



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br

065




RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Bairro do Jacú, Cep 65.930-000, Açaílandia, Maranhão, Brasil, neste ato representada pela Sr.^a PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, portadora do CPF sob o nº 822.191.171-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 022/2020, que tem por objeto a locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Centro, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Jose Andreino Pereira, CPF 007.589.388-61, RG 72642397-1 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	Mês	5	R\$ 2.991,34	R\$ 14.956,70
Valor Total					R\$ 14.956,70

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açaílandia -MA, em 28 de julho de 2020.


Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Por. 451/2020 – GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1070, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE ERRATA	1
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 003/TP/007/2020	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2020.0714.2	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0714.5	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0714.7	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0714.8	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0716.1	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0716.2	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0716.4	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0716.7	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0717.1	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0717.4	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0717.6	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0721.1	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0721.3	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0721.5	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0721.8	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0722.12	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0722.7	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.0723.1	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/07/2016	11
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0715.1	11
RATIFICAÇÃO	
Ratificação de Dispensa nº 022/2020	12
Ratificação Inexigibilidade nº 003/2020	12
GABINETE DO PREFEITO	
DECRETOS	13
DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 24 DE JULHO DE 2020.	13
DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 28 DE JULHO DE 2020.	15
IPSEMA	
PORTARIAS	18
PORTARIA Nº 162/2020 – IPSEMA - NOMEAR - CLEONIZAR SANTOS GOMES	18
SAAE	
PREGÃO PRESENCIAL	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	21

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES	21
TERMO DE REVELA	22
TERMO DE REVELA	22
TERMO DE REVELA	22

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

003/TP/007/2020

Retifica-se o Extrato do Contrato 003/TP/007/2020 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, firmado com a empresa PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.459.431/0001-25, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1046 Açailândia/MA, Terça-Feira, 23 de junho de 2020. A

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de 421.895,40 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **LEIA-SE: VALOR TOTAL:** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de 421.895,25 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 24 de junho de 2020. Karla Janays Lima Nascimento Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.2

PARTES: O MUNICÍPIO DE Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa M.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2020

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro do Jacú, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representada pela Sr. PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, portadora do CPF sob o nº 822.191.171-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 022/2020, que tem por objeto a locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Centro, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à José Andreilino Pereira, CPF 007.589.388-61, RG 72642397-1 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	Mês	5	R\$ 2.991,34	R\$ 14.956,70
Valor Total					R\$ 14.956,70

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 28 de julho de 2020.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Por. 451/2020 – GAB

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Lee Max de Almeida Andrade, portador da cédula de identidade nº 361070950 SESP/MA e do CPF nº 914.614.723-34, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 003/2020, que tem por objeto a efetivação de inscrição da servidora efetiva Gabriela Cavalcante Gonçalves Ramos, CPF: 002.730.723-90, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no curso ministrado pela empresa ORZIL Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ 21.545.863/0001-14, sendo este A Nova Plataforma + Brasil 2

empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14, com sede no Setor de Rádio e TV, Sul-SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Millennium, Ass. Sul, Brasília-DF, com carga horária de 60 horas, pelo valor global de R\$ 1.647,00 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Planejamento de Açailândia-MA, em 28 de julho de 2020.

LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria nº 117/2020 – GAB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 24 DE JULHO DE 2020.